

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os requerimentos dos ex-servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o encerramento do pleito de Conselheiro Tutelar, encerrado no dia 09 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, o pagamento de 1/3 (um terço) de férias proporcional, aos exservidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
91.049-9	JOSÉ GENECI CRISTOVÃO	2019
91.103-8	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	2019
91.057-9	DJAILSON RODRIGUES DA SILVA	2019
86.267-8	EDINALDO LIMA GOMES	2019
91.103-9	MARIA DE LOURDES LEITE GABRIEL E SILVA	2019

- Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento do 1/3 (um terço) de férias proporcional dos ex-servidores acima identificados.
- **Art. 3º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos ex-servidores acima identificados.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

TABIRA

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeto

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1